Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 12 de julho de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da Concessão autoriza o poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **Teixeira & Ortiz Transportes Ltda - ME**, e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, imóvel a ser cedido destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação da sede da Empresa e demais melhorias, que atua no ramo de transporte Transporte Rodoviário de Cargas, tendo em vista o projeto da empresa ter sido aprovado pelo COMDESE. Com a instalação da empresa em área do Município, a mesma dará preferência a mão-de-obra local, que proporcionará o desenvolvimento, geração de mais empregos e renda para Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que a comunidade em geral será beneficiada.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 12/07/2022 15:38 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 4143/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA ME.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa **Teixeira & Ortiz Transportes Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob º 19.209.910/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua joão Demamann, nº 400, Bairro Cidade Alta, Butiá/RS, que atua no ramo de atividade serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, uma fração de terras de 9.846,00m^2, de propriedade do Município, localizada em área encravado, com acesso por uma estrada interna, com saída para a Rodovia Br 290, cuja quadra de formação é composta pela Estrada Alfredo Raguse e Rodovia Br 290, no Distrito Industrial, em Butiá/RS.

Parágrafo único – O imóvel citado no "Caput" do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação da sede da Empresa e demais melhorias.

Art. 2º - A Concessão dar-se-á pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que mantido o interesse público.

§ 1º - Será revogada a concessão se no prazo de 06 (seis) meses da data da assinatura do presente instrumento a Empresa não iniciar a construção da sua sede social.

§ 2º - Será revogada a concessão se no prazo de 01 (um) ano do início da obra esta não reste concluída.

Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a contratar mais 15 funcionários, obedecendo à legislação vigente.

Art. 4º - A Concessão será rescindida na hipótese de desvirtuamento de sua finalidade cabendo, ao Município, o direito de retenção não sendo devidas indenizações, por benfeitorias úteis ou necessárias, edificadas sobre o imóvel.

Art. 5º - As despesas decorrentes do Registro correrão por conta da Empresa beneficiada.

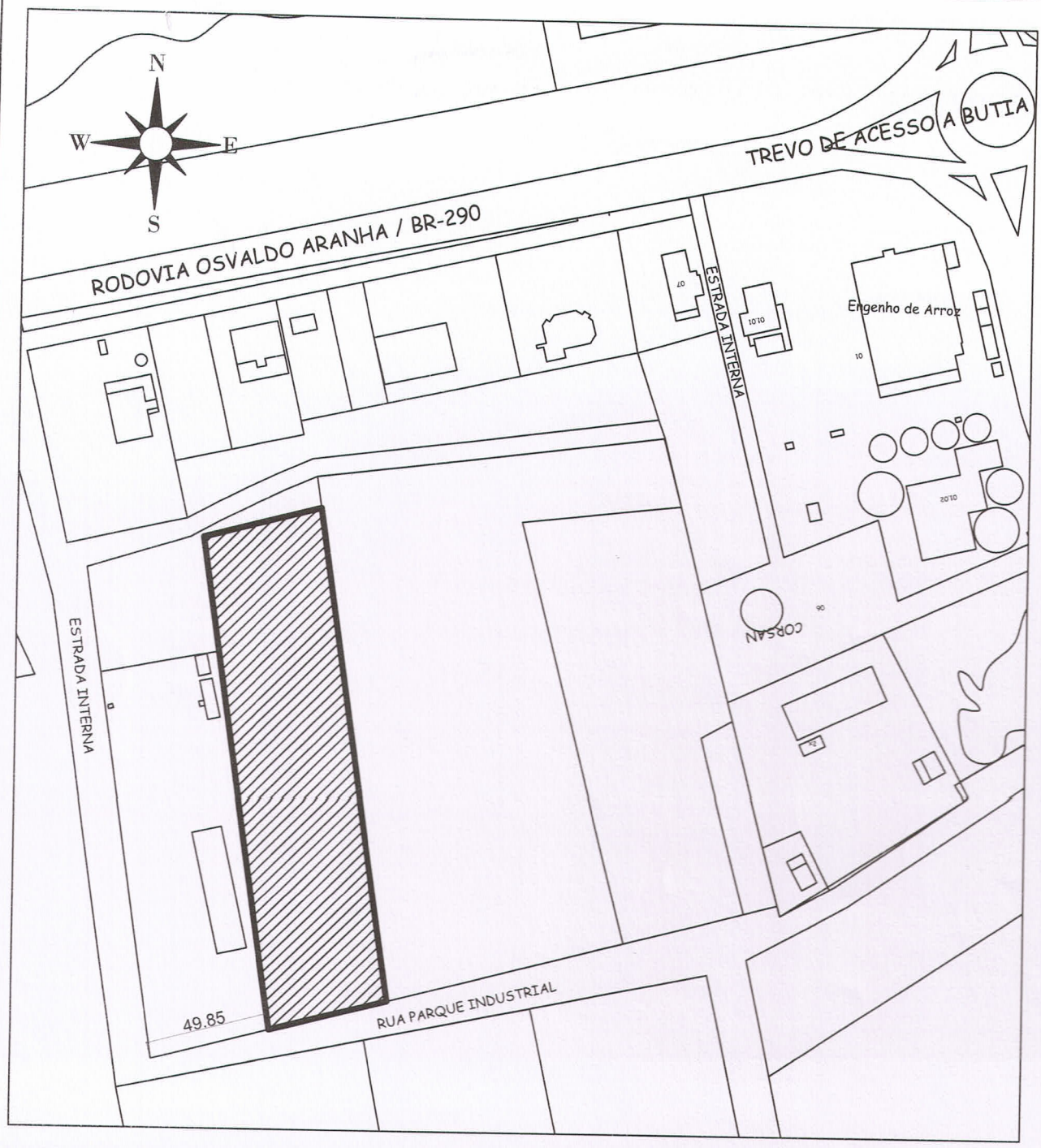
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Requerente : Teixeira & Ortiz Transportes Ltda - ME

SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ÁREA: 9.846m²

ENDEREÇO: ESTRADA PARQUE INDUSTRIAL - DISTRITO I / VILA CUSTÓDIO

DATA: JULHO - 2022

ESCALA: 1/2500

PRANCHA Nº: 1/2

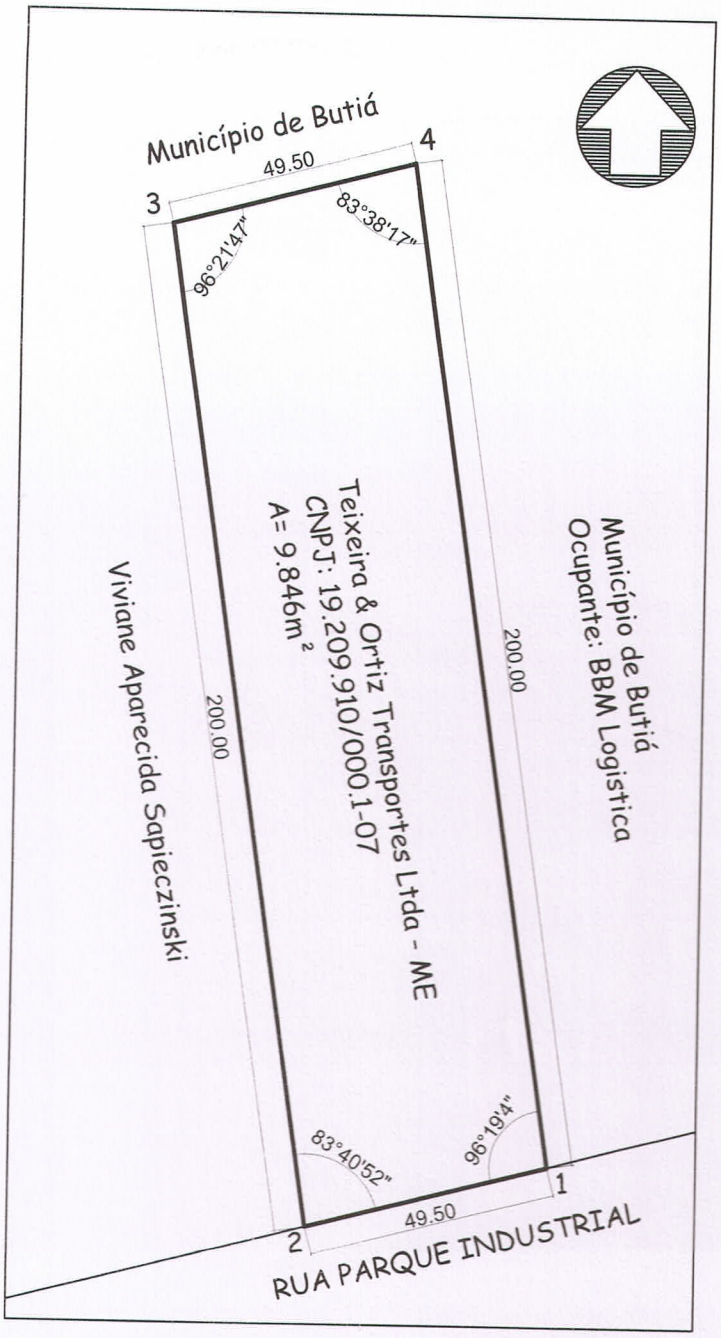
CONTEÚDO:

TOPOGRAFIA SITUAÇÃO

RESP. TÉCNICO:
Téc. Estradas Rafael Almeida
CFT –BR nº 221214496-2

Desenhista/Topógrafo
Rafael Almeida

RPM
TOPOGRAFIA & ENGENHARIA



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Requerente : Teixeira & Ortiz Transportes Ltda - ME

SERVIÇO:	ÁREA:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	9.846m²

ENDEREÇO:

ESTRADA PARQUE INDUSTRIAL - DISTRITO I / VILA CUSTÓDIO

DATA:	ESCALA:	PRANCHA Nº:
JULHO - 2022	1/1500	2/2

CONTEÚDO:

TOPOGRAFIA LOCALIZAÇÃO

RESP. TÉCNICO:
Téc. Estradas Rafael Almeida
CFT –BR nº 221214496–2

Desenhista/Topógrafo
Rafael Almeida

RPM
TOPOGRAFIA & ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Munícipio de Butiá

Endereço: Estrada Parque Industrial – Distrito I / Vila Custódio - Butiá-RS

Serviço: Levantamento Topográfico

Responsável Técnico: Téc. em Estradas Rafael Almeida| CFT -BR n° 221214496-2

Área (m²): 9.846,00m² dentro de um todo maior da Matrícula nº 10.195

ÁREA LOTE:

Este memorial tem o objetivo de descrever um lote urbano no Parque Industrial no Distrito I na cidade de Butiá/RS, com área superficial de **A=9.846,00m²** dentro de um todo maior da matrícula 10.195, situado na Estrada Parque Industrial, distante 49,85m da esquina com a estrada Interna do Distrito I, em lado ÍMPAR do logradouro nº 381, cujo quarteirão é formado por estas e pela Estrada Alfredo Raguse e Faixa de Dominio da BR-290, conforme dados e características que seguem abaixo:

- **NORTE:** medindo **49,50m,** onde faz fundos, do vértice **03** ao **04** com ângulo interno de **96°21'47"**, fazendo divisa com propriedade de Munícipio de Butiá;
- **SUL:** medindo **49,50m,** onde faz frente, do vértice **01** ao **02** com ângulo interno de **96°19'4"**, confrontando se com a Estrada Parque Industrial;
- **LESTE:** medindo **200,00m,** pelo lado esquerdo, do vértice **04** ao **01** com ângulo interno de **83°38'17"**, fazendo divisa com propriedade de Município de Butia (ocupante: BBM Logística);
- **OESTE:** medindo **200,00m,** pelo lado direito, do vértice **02** ao **03** com ângulo interno de **83°40'52"**, fazendo divisa com propriedade de Viviane Aparecida Sapieczinski;

Butiá, Julho de 2022.

Município de Butiá
Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

Rafael Almeida
Téc. em Estradas
CFT -BR n° 221214496-2

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 003031
	Emissão: 23/05/2022 Hora: 08:58:19
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.° Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

() **DEFERIDO**
27/06/2022
Samuel Mendes

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 003031 / 2022

REQUERENTE

Nome: Teixeira & Ortiz Transportes LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.209.910/0001-07
Endereço: João Demamann
Número: 400
Bairro: Cidade Alta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 996830148

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 23/05/2022
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Cedência de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer a cedência de área localizada no Parque Industrial, a qual foi revogada pela empresa Pampa Solo LTDA. 9.846m².*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***B8ADR78***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 23 de maio de 2022.

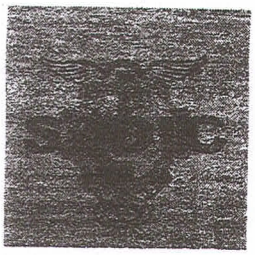
X Armando C. Teixeira
Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

ATA 006/2022

AO DIA 08 JUNHO DE 2022 REUNIRAM-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO (COMDESE) NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO (SEDIC) PARA APRECIAR PROTOCOLO DO PROCESSO Nº 003031, DO DIA 23 MAIO DE 2022 DA EMPRESA TEXEIRA E ORTIZ TRANSPORTE LTDA. ME CNPJ 19209910/0001-07 SITUADA NA RUA JOÃO DECKMANN Nº 400, SOLICITANDO DA EMPRESA A CESSÃO DE ÁREA DE TERRA DE 9.876 m² NO PARQUE INDUSTRIAL AS MARGENS DA BR 280, A FINALIDADE DESTA SOLICITAÇÃO É CONSTRUIR SUA SEDE E GARAGEM DE SEUS VEICULOS, ESTE ESPAÇO QUE FOI REVOGADO DA EMPRESA PALMA-SOLOS CONFORME ATA Nº 005 DE 10 MAIO DE 2022, E OFICIO DA EMPRESA EM 03 MAIO 2022 SUA SOLICITAÇÃO DA REVOGAÇÃO, A EMPRESA SOLICITANTE HOJE TEM 15 CAMINHÕES CADA UM COM MOTORISTA SENDO ASSIM DE EMPREGADOS PROFISSIONAIS CARTEIRA-ASSINADA E TODOS EMPLACADOS EM BURITI, RECOLHENDO AO MUNICIPIO RENDA SOCIAL E DE IMPOSTOS, A SOLICITAÇÃO DA(SEDIC) SEC. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO AO NOBRES CONSELHEIROS(AS) APROVAÇÃO DESTA SOLICITAÇÃO NADA TENDO MAIS NADA ATADA NESTA REUNIÃO O SECRETÁRIO PAULO MACHADO LAVROU ESTA ATA E O Sr. PRESIDENTE MARCELO ANTUNES A ASSINOU E OS DEMAIS A APROVAÇÃO FOI UNANIMIDADE.

Paulo M. Marques



Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Criada Lei Nº 2465/2010

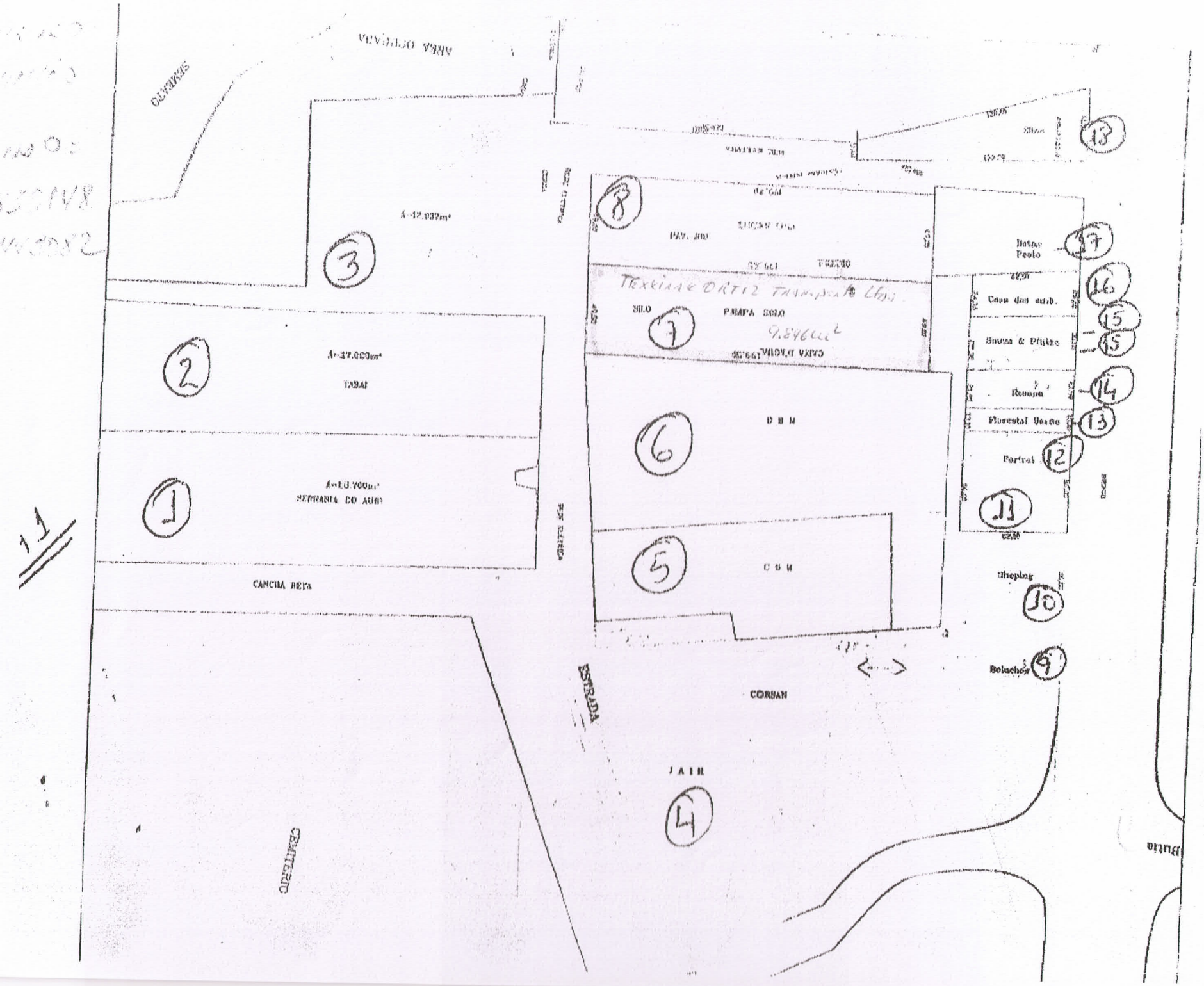
Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá: 02/JUNHO/2022

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

COMDASE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico)

PAULO MACHADO	(SEDIC)	
João Batista G. Souza	Executivo Municipal	
RONI DE ALMEIDA COSTA	SINDICATO DOS MINEIROS	
MARCELO ANTUNES	SINDICATO RURAL	
Denise Leemji Marques	Emater - RS / ASCAR	
Fernanda Pedelos	Executivo Municipal	
	Executivo Municipal	
SAIR MACHADO	HCESA (Associação Comercial)	
Tania M. Roth	Executivo Municipal	


CANCHA REFA
CORSAN
ESTRADA
CEMITERIO
JAIR
Blatte
Boliches
Shopping
Portal
Florestal Verde
Sousa & Prates
Casa das arab.
Batas Paulo
Texteis ORTIZ
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Criada Lei Nº 2465/2010
Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá, 02 de Junho de 2022.

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo, estou á encaminhar ao senhor o processo nº 00331/2022 de 23 de maio de 2022 da empresa Texeira Ortiz Transportes Ltda, cnpj nº 19.209.910/0001-07. Situada na rua João demaman, nº 400, bairro cidade alta.

Requer cedência de área localizada no parque industrial a qual foi revogada a empresa Pampa Solos Ltda, área de 9.846m².

Sr. Prefeito Municipal, Secretário de Administração e poder Legislativo, em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Industria e Comércio (Sedic) junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico (Comdese) conforme lista de presença e ata a aprovação por unanimidade da concessão de cedência.

Ao poder executivo e legislativo no decorrer da aprovação deste projeto tem 6 meses para iniciar as obras, não atendendo este critério da lei será revogado a cedência.

Ao Sr. Secretário de Administração

Valmir Ribeiro Pereira

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio
Portaria nº 003/2016

Paulo Machado

Secretário de Desenvolvimento

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Valmir Pereira

A empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 19.209.910/0001-07, Inscrição Estadual nº 176/0045656, Inscrição Municipal nº0209/2013, estabelecida na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, Butiá/RS, constituída em 05/11/2013, tendo como atividade principal Transporte Rodoviário de Cargas, sendo uma sociedade limitada com um Capital Social de R$ 100.000,00, tendo como sócios Sr.Mauricio Ortiz Teixeira e Sr.Armando Carvalho Teixeira. Vem através deste requerer a concessão de uso de terreno da Prefeitura, conforme Lei 1961/2003.

Atualmente a empresa tem um faturamento médio de R$ 528.000,00 anual, possui 12 funcionários com carteira assinada, tem uma frota de 12 caminhões.

A certidões negativas e documentos solicitados para está concessão de uso de terreno estão em anexo.

A concessão de uso de Terreno sendo aprovada:

A Empresa tem como contra partida para o município como objetivo nos próximos dois anos é de dobrar seu faturamento, aumentar o número de funcionários em mais 15, chegando o investimento total em R$ 250.000,00, com isso também crescerá arrecadação em tributos para o município como ex. ISSQN, ICMS e IPVA.

Nestes termos,
P. deferimento.

Butiá, 07 de Julho de 2.022.

Armando C Teixeira
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. - ME

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207501667	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2100102464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BUTIA
Local

5 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.200-1	RSP2100102464	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CNPJ Nº 19.209.910/0001-07
NIRE Nº 43207501667
III ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, solteiro, nº do CPF 031.180.460-82, documento de identidade 3104769991, SJS,RS, com domicílio / residência a RUA JOÃO DEMAMAN, número 400, bairro / distrito CIDADE ALTA, município BUTIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.750-000; e o Sr. ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, nº do CPF 442.050.660-15, documento de identidade 7035331706, SSP/RS, com domicílio / residência a RUA JOÃO DEMAMAN, número 400, bairro / distrito CIDADE ALTA, município BUTIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.750-000, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob denominação TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96.750-000, Butiá/RS, com CNPJ nº 19.209.910/0001-07, conforme instrumento constitutivo arquivado na JCRS em data de 05/11/2013 sob o nº 43207501667, representados neste ato por seu PROCURADOR FABIO SILVA MACHADO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF 589.263.480-91, RG – 4050632787 SSP/RS- AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, pelo presente instrumento particular de III Alteração de contrato social, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira - A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Obras de terraplenagem;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Comercio varejista de areia;
- Comercio varejista pedra britada.

Cláusula segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançados pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula terceira – Os sócios Sr. MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA E ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, já qualificadas, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelos sócios.

Butiá, 31 de março de 2021.

MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA,
por seu procurador FABIO SILVA MACHADO

ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA,
por seu procurador FABIO SILVA MACHADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.200-1	RSP2100102464	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **FABIO SILVA MACHADO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 4050632787 SSP/RS, CPF. Nº 589.263.480-91, AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

BUTIÁ/RS, 05 de ABRIL de 2021.

FABIO SILVA MACHADO

Assinado digitalmente por certificação A1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.200-1	RSP2100102464	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG n.º 3104769991 SJS RS, CPF N.º 031.180.460-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO DEMAMAN, 400, CIDADE ALTA, BUTIÁ/RS – 96750-000.

OUTORGADO:

FABIO SILVA MACHADO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, 589.263.480-91, RG – 4050632787 SSP e RS- AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, machadocontabil@terra.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

TABELIONATO BUTIÁ RS

BUTIÁ, 08 de dezembro de 2020.

MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tabelionatobutia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Mauricio Ortiz Teixeira indicadas com seta de uso deste Tabelionato.Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BUTIÁ, 26 de março de 2021
Gabriela Barbara Jardim da Silveira - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 6,30 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70 -
0056.01 2000003:67450

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Piratini, 746 - Butiá - RS
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2017
GABRIELA BARBARA JARDIM DA SILVEIRA
Escrevente Autorizada
Portaria nº 30/2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG n.º 7035331706 SSP RS, CPF N.º 442.050.660-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO DEMAMAN, 400, CIDADE ALTA, BUTIÁ/RS – 96750-000.

OUTORGADO:

FABIO SILVA MACHADO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, 589.263.480-91, RG – 4050632787 SSP e RS- AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, machadocontabil@terra.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

TABELIONATO BUTIÁ RS

BUTIÁ, 08 de dezembro de 2020.

Armando C Teixeira

ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIA
Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Armando Carvalho Teixeira, indicadas com seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BUTIÁ, 14 de dezembro de 2020
Cláudia Fernanda Silva de Almeida - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40 - 0056.01.2000003.03431

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Piratini, 746 - Butiá - RS
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
DIOVANE TAVARES DIAS
Tabelião Substituto
Portaria nº 020/2015
CLÁUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2017

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.200-1	RSP2100102464	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A114994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, de CNPJ 19.209.910/0001-07 e protocolado sob o número 21/107.200-1 em 05/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7637874, em 07/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
589.263.480-91	FABIO SILVA MACHADO

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de abril de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2021, às 20:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/107.200-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de abril de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7637874 em 07/04/2021 da Empresa TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19209910000107 e protocolo 211072001 - 05/04/2021. Autenticação: 261C7F45A1 i4994ABC95363DD4B63928567D6A6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/107.200-1 e o código de segurança NcjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CNPJ Nº 19.209.910/0001-07
NIRE Nº 43207501667
I ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 442050660-15, CI SSP/RS nº 7035331706, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS; e Sr. MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 031180460-82, CI SJS/RS nº 3104769991, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. – ME, estabelecida na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS, com CNPJ sob o nº 19.209.910/0001-07, conforme instrumento constitutivo arquivado na JCRS em data de 05/11/2013 sob o nº 43207501667, pelo presente instrumento particular da I alteração do contrato social, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira – É admitido na sociedade o Sr. WILLIAN TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrita no C.P.F. sob o nº 016.384.140-33, C.I. SJS/RS nº 5104062749, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 329, Vila Julieta, CEP. 96750-000, Butiá/RS.

Cláusula segunda – o sócio Sr.Armando Carvalho Teixeira, retira-se desta sociedade, vendendo e transferindo vinte e cinco mil (24.500) das suas quotas de capital no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para Sr.Mauricio Ortiz Teixeira e vendendo e transferindo quinhentos (500) das suas quotas de capital no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para Sr. Willian Teixeira Costa. Dando o cedente aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula terceira – O capital social, totalmente integralizado, é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, e que por força de venda e transferência de quotas, passa a ser distribuído em:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
Mauricio Ortiz Teixeira	49.500	R$ 49.500,00
Willian Teixeira Costa	500	R$ 500,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CNPJ N° 19.209.910/0001-07
NIRE N° 43207501667
II ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. WILLIAN TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrita no C.P.F. sob o n° 016.384.140-33, C.I. SJS/RS n° 5104062749, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 329, Vila Julieta, CEP. 96750-000, Butiá/RS; e Sr. MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o n° 031180460-82, CI SJS/RS n° 3104769991, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. – ME, estabelecida na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS, com CNPJ sob o n° 19.209.910/0001-07, conforme instrumento constitutivo arquivado na JCRS em data de 05/11/2013 sob o n° 43207501667, pelo presente instrumento particular da I alteração do contrato social, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira – É admitido na sociedade o Sr. ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o n° 442050660-15, CI SSP/RS n° 7035331706, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS.

Cláusula segunda – o sócio Sr.Willian Ortiz Teixeira, retira-se desta sociedade, vendendo e transferindo quinhentos (500) das suas quotas de capital no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para Sr.Armando Carvalho Teixeira. Dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula terceira – O capital social que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passará a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o presente aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este valor integralizado em moeda corrente nacional neste ato e distribuído este valor da seguinte forma:

Sócio	**Valor**
ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA	R$ 50.000,00
MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA	R$ 50.000,00
TOTAL	R$100.000,00

Cláusula quarta – O capital social, totalmente integralizado, é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, e que por força de cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuído em:

Sócio	**Quantidade de quotas**	**Valor**
Mauricio Ortiz Teixeira	50.000	R$ 50.000,00
Willian Teixeira Costa	50.000	R$ 50.000,00
TOTAIS	50.000	R$100.000,00

Parágrafo único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula quinta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançados pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

Cláusula sexta – Os sócios Sr. Mauricio Ortiz Teixeira e Sr. Armando Carvalho Teixeira, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Butiá, 17 de Setembro de 2014.

Armando Carvalho Teixeira
CI SSP/RS nº 7035331706

Mauricio Ortiz Teixeira
CI SJS/RS nº 3104769991

Willian Teixeira Costa
CI SJS/RS nº 5104062749

Testemunhas:

Romaldo Viera Perez da Silva
CI SSP/RS nº 9016841836

Fábio Silva Machado
CI SJS/RS nº 4050632787

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2014 SOB Nº: 4009161
Protocolo: 14/282287-6, DE 01/10/2014
Empresa: 43 2 0750166 7
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de Armando Carvalho Teixeira, Mauricio Ortiz Teixeira e Willian Teixeira Costa indicadas com seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BUTIÁ, 23 de setembro de 2014
Estefania de Farias - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 15,30 + Selo digital: R$ 0,90 = R$ 16,20 - 0055.01.1400003.02341 a 02343

CONTRATO SOCIAL

TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. ARMANDO CARVALHO TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 442050660-15, CI SSP/RS nº 7035331706, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS; e Sr. MAURICIO ORTIZ TEIXEIRA, solteiro, maior, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 031180460-82, CI SJS/RS nº 3104769991, residente e domiciliado na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação social de "TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA." e terá sede na Rua João Demaman, 400, Cidade Alta, CEP. 96750-000, Butiá/RS.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda – A sociedade terá como objetivos as seguintes atividades:

a) Transporte rodoviária de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
b) Transporte rodoviário de carga municipal;

Cláusula terceira – O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
Mauricio Ortiz Teixeira	25.000	R$ 25.000,00
Armando Carvalho Teixeira	25.000	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do país, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula quinta – A sociedade será administrada em conjunto por ambos os sócios e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título do *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula décima primeira – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima terceira – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima quarta – Os sócios Sr. Armando Carvalho Teixeira e Sr. Mauricio Ortiz Teixeira, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Butiá, 11 de Outubro de 2013.

Armando Carvalho Teixeira
CI SSP/RS n° 7035331706

Mauricio Ortiz Teixeira
CI SJS/RS n° 3104769991

Testemunhas:

Romaldo Viera Perez da Silva
CI SSP/RS n° 9016841836

Fábio Silva Machado
CI SJS/RS n° 4050632787

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013 SOB Nº: 43207501667
Protocolo: 13/304320-7, DE 14/10/2013
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRET. GERAL
JUCERGS

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/07/2021

Identificação

CAD ICMS	176/0045656
CNPJ	19.209.910/0001-07
Razão Social	TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA ME
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA JOAO DE MAMAN		
Número	400	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CIDADE ALTA		
Município	BUTIA	**U.F.**	RS
CEP	96750-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		
Data Abertura	26/02/2020	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO

928020100 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3468114

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA.
OU
CNPJ n. 19209910/0001-07

Certidão emitida em: 08/07/2022 às 08:17:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/07/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/07/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/07/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 07/07/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/07/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/07/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1° e 2° graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3468114
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1933264680

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.910/0001-07
Razão Social: TEIXEIRA E ORTIZ TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA JOAO DEMAMAN N 400 / CIDADE ALTA / BUTIA / RS / 96750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904400172713285

Informação obtida em 07/07/2022 14:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.209.910/0001-07
Certidão nº: 21387198/2022
Expedição: 07/07/2022, às 14:26:28
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.209.910/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
RIO GRANDE DO SUL

Alvará de Licença Para Localização

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENCA A

Teixeira & Ortiz Transportes Ltda - ME.

PARA ESTABELECER-SE NO LOCAL ABAIXO:

Rua João Demaman, n° 400 - Cidade Alta - Butiá-RS

E EXERCER A ATIVIDADE SEGUINTE:

Transporte Rodoviário de Cargas.

CNPJ: 19.209.910/0001-07; Inscr. Estadual: 176/0043025

INICIO ATIVIDADES: 02 / Dezembro / 2013

PREFEITO

N° DE INSCRIÇÃO: 0209/2013

Em 13 **de** Janeiro **de** 2014

André Cesar Barcellos
Fiscal de Tributos
CPF 917.939.090-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.209.910/0001-07 MATRIZ		05/11/2013

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA & ORTIZ TRANSPORTES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MA TRANSPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DEMAMAN	400	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.750-000	CIDADE ALTA	BUTIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
machadocontabil@terra.com.br	(51) 3652-1687

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **08:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**